

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO**--- RENOVAÇÃO POR DIFERENTE PERÍODO ---**

(Obrigatório)

Entre os abaixo identificados,

- “ _____ ” (empresa), sociedade _____, com sede à Rua _____, n.º _____, em _____, pessoa colectiva n.º _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____, e n.º _____ da Seg. Social, adiante designado por 1.ª Outorgante; e,
- FULANO (trabalhador), estado civil, residente na à Rua _____ n.º _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte o _____ - abaixo designado como 2.º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, a renovação por período diferente, do contrato de trabalho a termo certo, o qual se rege pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas que na presente prorrogação serão as seguintes:

1.º

O 2.º Outorgante iniciou o trabalho com um Contrato inicial, sob as ordens e direcção do 1.º Outorgante, no dia ___ de _____ de 201__. O presente contrato contará para todos os efeitos como renovação daquele contrato, considerando-se para efeitos legais como único contrato.

2.º

A presente renovação, do referido Contrato, é celebrado por ___ (por extenso) meses, cujo início é a ___ de _____ de 201__; e, cujo termo será no dia ___ do mês de _____ de 201__. A data da celebração do presente contrato é a que consta a final.

3.º

O 2.º Outorgante tem a categoria profissional de “ _____ ”, tendo vindo a desempenhar as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem . Agora, com a presente renovação continuará a ter a mesma categoria e a desempenhar as mesmas funções.

4.º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é o seguinte: **(ATENÇÃO:** ter muito, muito, cuidado ao preencher o motivo justificativo; seja objectivo, indique “concretamente a razão; seja verdadeiro; reproduza as razões, com referências expressas) “ _____ ”

(ver os “motivos” no n.º 2, art.º 140, CT, que estão a título de exemplo; NUNCA os reproduza, tão só; conjugue o motivo objectivo com a duração do contrato; CUIDADO: não esqueça que está a renovar).

5.º

1 - Além do contrato inicial, só é possível efectuar 3 (três) renovações.

2 - Contudo, a duração total das renovações não pode exceder a do período inicial deste contrato”.

(NOTA: cuidado com o exposto no n.º 2; reproduz a 2.ª parte, n.º 4, art.º 149, CT).

6.º

- 1 - O 2.º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros _____(por extenso), sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; e, art.º 263, C.T..
- 2 - A retribuição será paga ao trabalhador mediante transferência bancária para o IBAN indicado pelo trabalhador [pode ser identificado outro método de pagamento].

7.º

- 1 - O local de trabalho do 2.º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de _____, n.º __, em _____ ou seja, as mesmas do Contrato inicial.
- 2 - Se, durante a vigência do contrato, o 1.º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2.º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1.º Outorgante, desde que dentro do mesmo Distrito.

8.º

- 1 - O 2.º Outorgante cumprirá, o seguinte horário:

DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA

Entrada às __H__; e, às __H__

Intervalo das __H__ às __H__

Saída às __H__; e, às __H__

SEXTA FEIRA

Entrada às __H__; e, às __H__

Intervalo das __H__ às __H__

Saída às __H__; e, às __H__

- 2 - O período normal de trabalho semanal é de ____horas. Se o horário de trabalho for alterado, e seja qual for o motivo, o 2.º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa.
- 3 - Desde que previsto no CCT, o 2.º Outorgante poderá integrar um regime de “Banco de Horas”. E por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado. Ou, ainda, participar num banco de horas grupal em qualquer altura, participando no referendo.

9.º

- 1 - O 2.º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos Código Trabalho.
- 2 - As férias são remuneradas; bem como o subsídio de férias, correspondente.

10.º

- 1 - O presente Contrato poderá ser renovado apenas nas circunstâncias previstas no Código do Trabalho. Esta é a _____ (por extenso) renovação.
- 2 - Não pode ser renovado por mais de 3 (três) vezes; a sua duração global exceder 2 anos, e as renovações, até 3, não podem no total exceder a do período inicial daquele.

11.º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2.º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de parentalidade, serviço militar,

prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado, cumprido o aviso prévio.

12.º

1 - No caso de rescisão do contrato, o 1.º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do prazo expirar, da não renovação do contrato. Obrigatoriamente por escrito registado; ou, entregue em mão, contra recibo.

2 - Se a iniciativa for do 2.º Outorgante o aviso prévio será de 8 (oito) dias; e, por escrito.

13.º

A 1.ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do n.º 5, art.º 283, CT, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice n.º _____ celebrado com "_____ - Comp. Seguros, SA.". (Se mudar de Seguradora, entretanto, actualizar a informação).

14.º

1 - Do presente Contrato de Renovação foi entregue cópia ao 2.º Outorgante.

2 - Rescindido o contrato, o 1.º Outorgante passará ao 2.º Outorgante o "Certificado de Trabalho". A declaração para o desemprego só será passada à solicitação do 2.º Outorgante. Prazo de entrega: 5 dias.

15.º

1 - Dão-se aqui por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos, as Cláusulas 17 e 18, do Contrato inicial.

2 - O 2.º Outorgante deixa aqui exposto a sua concordância com as mesmas e diligenciará cumprir, o que se contém na Cláusula 17, com toda a diligência e zelo.

16.º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fábrica (riscar o que não interessar), do sector _____.

17.º

A presente renovação, e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação imposto pelo art.º 1 e n.º 3, do art.º 109; e, n.º 1, art.º 141, ambos do CT.

18.º

As cláusulas que integram a presente renovação, do Contrato anterior, resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2.º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

19.º

A presente renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo, é celebrada de boa fé e de livre vontade; foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1.ª Outorgante e o duplicado ao 2.º Outorgante. Vai assinado a final, por ambos os Outorgantes; e, rubricado nas restantes folhas, que assim atestam concordar com o seu conteúdo.

Feito em _____, ___ de _____ de 20__.

A 1.ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2.º Outorgante

(assinatura e número de contribuinte)

INFORMAÇÕES ÚTEIS: (não escrever no contrato)

- 1 - Este modelo aplica-se exclusivamente quando a renovação é feita por período diferente do estipulado inicialmente. É obrigatória a sua celebração.
- 2 - Mas, muita atenção ao n.º 2, da Cláusula 4.ª, --- ver n.º 4, art.º 149, CT.
- 3 - Deve ser negociado, e assinado o contrato, com pelo menos 25/20 dias de antecedência, antes do termo do contrato inicial; ou, prorrogação. Motivos óbvios.
- 4 - Arquivar o original com o contrato que prorroga.
- 5 - Se houver alterações nas condições do contrato inicial --- novo horário; passagem a regime de turnos; atribuições de alguma regalia, etc. ---, devem ser incluídas em cláusula própria.
- 6 - Nunca esqueça: ambos os Outorgantes, além de assinarem a final, se o contrato tiver mais de uma folha, rubricam essas folhas. Sem falta.